



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2025

Requer informações ao Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre as denúncias de ataques contra provedores de internet praticados por facções criminosas na Região Norte.

AUTORIA: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre denúncias de ataques contra provedores de internet praticados por facções criminosas na Região Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre denúncias de ataques contra provedores de internet praticados por facções criminosas na Região Norte.

Nesses termos, requisitamos o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Existem ações específicas em andamento nos estados da Região Norte para investigar e coibir as atividades desses grupos criminosos, dado o alto número de incidentes reportados, incluindo incêndios e vandalismo contra sedes de empresas de telecomunicações e prejuízos à infraestrutura técnica?
2. O Ministério possui dados sobre o impacto da exploração ilegal de serviços de internet na vida da população, em atividades comerciais, bem como no funcionamento de instituições públicas na região?

3. O Ministério já adotou ou pretende adotar medidas específicas para auxiliar as autoridades locais para combater a atuação de facções criminosas contra provedores de internet?
4. Existem estratégias em desenvolvimento para desarticular a exploração de serviços de internet por parte de grupos criminosos em âmbito nacional?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo apontam diversos veículos de imprensa, provedores de internet da Região Norte estão sofrendo com ondas de ataques em localidades onde há atuação de facções criminosas. Esses grupos executam os ataques como estratégia de intimidação para obter parte do faturamento das empresas ou para expulsar as operadoras e assumir o controle da infraestrutura de telecomunicações de determinadas regiões. A crônica jornalística apelidou a prática de “Cybercangaço”, apesar de a atuação das facções criminosas na exploração de serviços de telecomunicação não ser uma exclusividade das Regiões Norte e Nordeste.

A situação é especialmente grave no Estado de Rondônia, onde, segundo informações da imprensa, oito provedores de internet tiveram suas sedes incendiadas ou vandalizadas somente na última semana. Os representantes de provedores de internet entrevistados informam que as autoridades locais estão cientes da situação, mas poucas diligências foram realizadas. No Estado do Pará algumas empresas de telecomunicações registraram prejuízos de centenas de milhares de reais em virtude da depredação de veículos operacionais, invasões de lojas e destruição da infraestrutura técnica.

Os prejuízos também são compartilhados por todas as outras empresas que dependem de conexão com a internet para realizar suas atividades e pelos consumidores domésticos de serviços de internet lesados pela atuação de facções criminosas. A situação é extremamente grave. Sobretudo porque a vida da

população em geral, as atividades industriais e comerciais e o funcionamento das instituições públicas são cada vez mais dependentes de serviços *online*.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2025.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)